



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II

ATO DO SUPERINTENDENTE REGIONAL EM 16/01/2025

DESPACHO AUTORIZATIVO DA DESPESA Nº 10/2025

DESPACHO SRSE-II /Nº 10/2025, de 16/01/2025. **PROCESSO Nº** 35104.000011/2015-09. **INTERESSADO:** Superintendência Regional Sudeste II e Gerência Executiva de Barbacena. **ASSUNTO:** Contrato nº 02/2016, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica para o imóvel onde funciona a Agência da Previdência Social de Visconde do Rio Branco, vinculada à Gerência Executiva de Barbacena. Contrato por prazo indeterminado: aplicação da Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011, que exige a comprovação, a cada exercício financeiro, da estimativa de consumo e da existência de previsão orçamentária. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21/06/1993. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação nº 03/16. **DECISÃO:** 1) Considerando o contido nos autos, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor, e com base nas atribuições conferidas pelo Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29/04/2024, publicado no DOU nº 84, de 02/05/2024, **AUTORIZO** a despesa para o contrato nº 02/2016, no valor mensal estimado de R\$ 3.393,11 (três mil trezentos e noventa e três reais e onze centavos) e global estimado de R\$ 40.717,32 (quarenta mil setecentos e dezessete reais e trinta e dois centavos) para o

período de 01/01/2025 a 31/12/2025, sendo a vigência contratual de prazo indeterminado, em favor de **ENERGISA MINAS RIO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ 19.527.639/0001-58. **2)** Publique-se. **3)** Empenhe-se. **4)** Posteriormente devolver ao Setor LOG-CONC-SRSE-II para inclusão e disponibilização no SEI, à COFL SRSE-II no bloco de assinatura, do apostilamento devidamente preenchido, para assinatura.

THIAGO ALBERTONI PRATA
Superintendente Regional Sudeste II



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALBERTONI PRATA, Superintendente Regional Sudeste II**, em 16/01/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](https://www.inss.gov.br/_arquivos/_decreto_10543.pdf).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19092711** e o código CRC **6060D0B7**.

Referência: Processo nº 35104.000011/2015-09

SEI nº 19092711

Criado por [ana.voliveira](#), versão 1 por [ana.voliveira](#) em 16/01/2025 09:29:35.